



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1951/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000448.2020-66;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 388/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de outubro de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a DEBORA ACHE BORSATTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC.

Pelotas, 27 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2020 13:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81437

Código de Autenticação: b49ff04c81

